



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 080 DE 26 DE ABRIL DE 2018

“Designar Conselheiro para realizar Aplicação de Penalidade em processo Ético”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o Parecer de Admissibilidade 057/2015 feito pela Conselheira Rosângela Borges da Silva baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Jerry Schmitz para realizar aplicação de penalidade de Advertência Verbal e Multa junto as partes envolvidas no Processo ético **006/2015** COREN/SC, na cidade de Blumenau/SC no dia 05 de junho de 2018 às 16h00min referente ao processo acima citado.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 26 de abril de 2018.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Msc. Daniella Regina f. Jora
Coren/SC 118.510
Secretária